CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 330/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a pintura e a manutenção adequada de todas as faixas de pedestres do município de Itapoá/SC.

Justificativa:

Esta indicação se faz pertinente tendo em vista o aumento significativo do trânsito para o final do ano e temporada de verão, muitos motoristas não conhecem nosso trânsito. É de suma importância deixar nossas vias bem sinalizadas, para de certa forma reduzir o número de incidentes no trânsito. Faz-se necessária a intervenção com urgência do órgão competente para realizar as devidas melhorias citadas, para a segurança e para o bem-estar das famílias.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de dezembro de 2022.

Fernando dos Santos Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador